



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008500/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.045/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 408, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC - CEP: 89.202-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EVALDO ARAÚJO LOPES**, brasileiro, gerente de contas, portador do CPF nº 041.059.116-51 e RG nº 10.954.870, residente e domiciliado na Rua João de Paula, nº 835, sala B, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.035-340, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigos 58, Inciso I, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O objeto do presente termo aditivo é REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO DO PRODUTO É DE APROXIMADAMENTE 18,08% NO LOTE 1, PASSANDO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,0542 PARA R\$ 0,064, NA QUANTIDADE DE 167.008 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E OITO) CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E 18,90% NO LOTE 3, PASSANDO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,6501 PARA R\$ 0,773, NA QUANTIDADE DE 5.200 (CINCO MIL E DUZENTAS) CÓPIAS POLICROMÁTICAS, CONFORME TABELA QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CALCULADA PELA FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Nº 221/2019, é de **R\$ 5.656,27 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, sendo que para o LOTE 1, é de **R\$ 1.636,67 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, para o LOTE 3, é de **R\$ 4.019,60 (quatro mil, dezenove reais e sessenta centavos)**.

2.2 - A despesa do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto/Atividade: 2.011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 20 de maio de 2022.



TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

Assinatura eletrônica
25/05/2022 10:54 UTC -03:00

Evaldo Araújo Lopes

CPF: 041.059.116-51
Evaldo Araújo Lopes

IVALDO ARAÚJO LOPES
SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. – DEMAIS
CNPJ Nº 83.483.230/0001-86
CONTRATADA